

# HIGHAGRO HIGH GESTÃO AGRO

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021 Anexo E

ADMINISTRADOR DE CARTERAS DE VALORES MOBILÁRIOS

Categoria: Gestor de Recursos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência:

Conforme Anexo I.

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Conforme Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A HIGH AGRO é uma empresa HIGHPAR, Holding de Investimentos e Participações fundada em 2008, a qual possui um conjunto de negócios especializados em investimentos alternativos com lastro real, finanças imobiliárias estruturadas, soluções patrimoniais e serviços financeiros independentes.

O agronegócio é o principal propulsor da economia brasileira e a união da sua cadeia com o mercado de capitais impulsionará ainda mais esse segmento e oferecerá excelentes retornos, porém para obter verdadeiros resultados é determinante ter foco e estar bem-posicionado geograficamente.

Em 2023, assim surgiu a HIGH AGRO, baseada no centro-oeste brasileiro, epicentro do agronegócio, e contando com uma equipe de vasta experiência no mercado de capitais e no setor.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

A companhia foi constituída em fevereiro de 2022 por meio da denominação de High Asset Ltda com o objeto social a exploração da atividade de administração de fundos por contrato ou comissão.

Em outubro de 2022, ocorreu sua primeira alteração contratual:

- i. Alteração de sua denominação social para High Gestão Agro;
- ii. A sócia Kairós cedeu a totalidade de suas cotas para Highpar se retirando da sociedade;

A segunda alteração contratual feita em março de 2023:

- i. Incluiu como atividade de consultoria e gestão empresarial;
- ii. Para diretoria de gestão foi nomeado João Victor Gonçalves de Souza.

Na terceira alteração de contrato social em julho de 2023:

- i. Constou a cessão e transferência correspondente a 3% e 2% das quotas para Vagno Sebastião de Deus e João Victor Gonçalves de Souza, respectivamente;
- ii. Além da alteração da denominação social para High Gestão Agro Ltda;
- iii. Retificação das atribuições do gestor João Victor Gonçalves de Souza.

Por último, na quarta alteração de contrato social em dezembro de 2023:

- i. Constou a cessão e transferência correspondente a 94% das quotas da Highpar Investimentos e Participações S.A. para High Partners LTDA, resultando na saída da primeira do quadro societário da empresa;
- ii. Alteração do objeto social da sociedade, no qual passará a explorar exclusivamente as Atividades de Administração de Fundos por Contratos ou Comissão;
- iii. Alteração na administração da sociedade, no qual as Srs. Renata Alves Martins Ferreira Morais e Anna Bheatriz Gedda Fernandes Lemos apresentam sua renúncia aos cargos de Diretora Financeira e Diretora de Relacionamento com Investidores, respectivamente. Tal mudança extinguiu a Diretoria de Relacionamento com Investidores e conferindo como competência exclusiva da Diretoria Executiva, as atividades anteriormente exercidas pela Diretoria Financeira.

b. escopo das atividades.

A empresa terá como principal atividade:

I. Administração de fundos por contrato ou comissão.

c. recursos humanos e computacionais.

**Recursos Humanos:** 16 colaboradores; dentre eles, 3 diretores não-sócios, 1 diretor sócio, 1 consultor especializado e sócio, 2 líderes, 5 analistas, 2 assistentes, 2 estagiários e 1 consultor especializado terceirizado.

O terceirizado supracitado é o Sr. Aluizio Andrade, consultor especializado, que presta serviços para a High Agro, contribuindo com seu amplo conhecimento a respeito de precificação de imóveis rurais, bem como o fornecimento detalhado de informações e possíveis riscos jurídicos e ambientais acerca das oportunidades.

Dentre eles 13 possuem grau de escolaridade de nível superior, e em destaque as seguintes certificações: 1- CFG/CGE, 1- CFG, 2- CPA-20, 1- CPA-10, 1-PQO Risco, 1- CEA e 1- CNPI.

**Recursos computacionais:**



Notebook	Dell Vostro 5490 14' polegadas
Notebook	Dell Inspiron 5402 14' polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14' polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14' polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14' polegadas
Notebook	Dell Vostro 3401 14' polegadas
Notebook	Dell Vostro 3583 15' polegadas

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos executados pela empresa estão descritos nos manuais internos da empresa e serão divulgados no website da High Gestão Agro: <https://highagro.com.br/governanca/>

Os referidos manuais serão revisados e atualizados periodicamente, sendo aprovados através de comitês pré-estabelecidos.

### 3. Recursos humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 4 (Sendo 2 sócios pessoa jurídica e 2 sócios pessoa física)
- b. número de empregados: 16
- c. número de terceirizados: 1
- d. lista de pessoas naturais que são registrados na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados, ou sócios da empresa:

João Victor Gonçalves de Souza – CPF 700.979.181-30

### 4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: Ernst & Young
- b. data de contratação dos serviços: a partir de 30 de junho de 2022
- c. descrição dos serviços contratados: validação e auditoria da contabilidade do fundo High Fundo de Investimento Agro (HGAG11) – CNPJ: 40.343.867/0001-64

### 5. Resiliência financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim, a receita da HIGH Gestão Agro será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa, conforme Plano de Negócio apresentado.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A High Gestão Agro ainda não possui recursos financeiros sob administração. Seu Capital Social é de R\$ 300.000,00.

## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A High Gestão Agro atua exclusivamente na gestão discricionária de fundos de investimento.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A High Gestão Agro atuará na gestão preferencialmente com os seguintes fundos de investimento:

1. Fundos de Investimento Imobiliário (FI Agro - FII);
2. Fundos FI Agro em direitos creditórios– FIDC;
3. Fundos Fiagro em participação– FIP

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Os valores mobiliários objetos de gestão são cotas de fundos de investimento, certificado recebíveis imobiliários (CRI), cédula de crédito imobiliário (CCI), ações e debêntures, LCA (letra de crédito do agronegócio), certificado de recebíveis do agronegócio (CRA), cédula do produtor rural (CPR), cédula de crédito rural (CCR) e ativos imobiliários.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A High Gestão Agro não realizará serviços de distribuição.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A High Gestão Agro atua como consultora de ativos estruturados por ela. Dessa forma, a companhia atua na originação e estruturação de oportunidades, além de realizar constantemente o monitoramento durante o prazo da operação, tendo como foco o mercado do agronegócio.

#### POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSES:

Atuamos para que potenciais conflitos não prejudiquem os princípios éticos de mercado, entregando aos nossos investidores a máxima imparcialidade nas tomadas de decisão para seus investimentos. Neste âmbito, os principais conflitos de interesses identificados pela High Gestão Agro e sua forma de mitigação são:

- **Compartilhamento de Espaço Físico e Servidor:** A área da Gestão é segregada por uma porta com controle de acesso por senha, onde apenas os colaboradores da área podem ter acesso. Todas as pastas da empresa se encontram em nuvem, mas apenas os colaboradores de cada área possuem acesso às suas respectivas pastas. As pastas mencionadas e acessos são controlados pela equipe de Compliance e pelo responsável pelo T.I.
- **Adquirir algum ativo cuja origem seria da Holding ou que as demais coligadas da High Gestão Agro seja sócia, mesmo que minoritária:** Caso surja uma oportunidade de investimento oriunda da holding Highpar para a High Gestão Agro e uma vez que o ativo seja elegível, seja aprovado pelo comitê de investimentos, a operação deverá ser submetida também à aprovação da assembleia de cotistas pela maioria presente.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

#### **Por parte da Controladora Indireta:**

A HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“HIGHPAR”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.911/0001-03, exerce exclusivamente atividade de holding, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à prestação de serviço da empresa.

#### **Por parte da Controladora Direta:**

A HIGH PARTNERS LTDA (“HIGH PARTNERS”), inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.119/0001-50, A empresa não presta serviços, exercendo a função de centro

de serviços compartilhados e consolidação de resultados, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.

**Por parte das Coligadas:**

HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA o CNPJ: 13.816.647/0001-38 o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Loteamentos. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA o CNPJ: 10.411.165/0001-00 o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Incorporações. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH GESTÃO INVESTIMENTOS LTDA o CNPJ: 08.647.754/0001-40 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA o CNPJ: 45.036.300/0001-69 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

HIGH CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.889.495/0001-97

Conflito de Interesses: Pode existir, pois a empresa trabalha na consultoria e na originação de ativos imobiliários. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Gestão Agro, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

INSTITUTO HIGH CNPJ: 33.143.069/0001-23

Conflito de Interesses: Não existe, pois é uma empresa que possui um viés social, filantrópico e não tem fins lucrativos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de Investidores: N/A

Total de Investidores: N/A

Fundos Qualificados: N/A

Fundos Não Qualificados: N/A

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: N/A
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A
- iii. instituições financeiras: N/A
- iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- vi. regimes próprios de previdência social: N/A
- vii. seguradoras: N/A
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- ix. clubes de investimento: N/A
- x. fundos de investimento: N/A
- xi. investidores não residentes: N/A
- xii. outros (especificar): N/A

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

N/A

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

N/A

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- a. pessoas naturais: N/A
- b. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): N/A
- c. instituições financeiras: N/A
- d. entidades abertas de previdência complementar: N/A
- e. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
- f. regimes próprios de previdência social: N/A
- g. seguradoras: N/A
- h. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
- i. clubes de investimento: N/A
- j. fundos de investimento: N/A
- k. investidores não residentes: N/A
- l. outros (especificar): N/A

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: N/A
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: N/A
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: N/A
- d) cotas de fundos de investimento em ações: N/A
- e) cotas de fundos de investimento em participações: N/A
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: N/A
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: N/A
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: N/A
- i) cotas de outros fundos de investimento: N/A
- j) derivativos (valor de mercado): N/A
- k) outros valores mobiliários: N/A
- l) títulos públicos: N/A
- m) outros ativos: N/A

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Holding de Investimentos e Participações, a qual possui um conjunto de negócios especializados em investimentos alternativos com lastro real, finanças imobiliárias estruturadas, soluções patrimoniais e serviços financeiros independentes.

A HIGH PARTNERS LTDA (“HIGH PARTNERS”), inscrita no CNPJ sob o nº 43.877.119/0001-50, Holding para consolidação de resultados de serviços e atuação como centro de serviços compartilhados.

b. controladas e coligadas:

Empresas coligadas:

- HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA;
- HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA;
- HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA;
- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA;
- INSTITUTO HIGH;
- HIGH CONSULTORIA LTDA.

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A  
HIGH PARTNERS LTDA

e. sociedades sob controle comum

A High Gestão Agro é controlada pela HIGH PARTNERS LTDA e indiretamente pela Holding HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sendo que as empresas ainda possuem como controladas:

- HIGHLAND PARTICIPAÇÕES LTDA;
- HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA;
- HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA;

- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA;
- INSTITUTO HIGH;
- HIGH CONSULTORIA LTDA.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

## 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:

Diretoria Executiva: (i) propor aos sócios da sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; (iii) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (iv) abrir, movimentar e encerrar contas da Sociedade; e (v) assinar, modificar ou rescindir contratos bancários relativos as contas bancárias da Sociedade.

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nos termos da Instrução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, na categoria de Gestor de Recursos.

Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidos pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”); (ii) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e, (v) cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e ao combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), nos termos Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021, que revoga a Instrução CVM n. 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM n.617, de 5 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, serão instituídos os seguintes Comitês:

Comitê de Compliance & PLD/FTP: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes da organização. Visa ainda garantir a aderência da empresa à legislação vigente de PLD/FTP, bem como o cumprimento de suas diretrizes e estratégias, objetivando a mitigação dos riscos de imagem legal e operacional;

Comitê de Risco: bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos e analisar evolução dos ativos e a qualidade de crédito dos papéis já em carteira;

Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos;

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Comitê de Compliance & PLD/FTP**

Composição: Diretor Executivo - Paulo Marcelo Valle, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP – Rogério Silvestre, Vice-Diretor Executivo - Rodrigo Meirelles.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

**Comitê de Investimentos**

Composição: Diretor Executivo - Paulo Marcelo Valle, Diretor de Gestão – João Victor Souza, Vice-Diretor Executivo – Rodrigo Meirelles, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP – Rogério Silvestre.

Frequência: semanal

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

**Comitê de Risco**

Composição: Diretor Executivo – Paulo Marcelo Valle, Diretor de Compliance, Risco & PLD/FTP – Rogério Silvestre, Vice-Diretor Executivo – Rodrigo Meirelles.

Frequência: mensal.

Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- a. O Diretor Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle é responsável pela Diretoria Executiva, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a) e na ausência

dele o Diretor Rodrigo Panisi de Campos Meirelles é responsável por esta atribuição

- b. O Diretor João Victor Gonçalves de Souza é responsável pela Diretoria de Gestão, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).
- c. O Diretor Rogério Araújo do Valle Silvestre é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e PLD/FTP, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Rodrigo Panisi de Campos Meirelles	Paulo Marcelo Coelho Pereira Valle	João Victor Gonçalves de Souza	Rogério Araújo do Valle Silvestre
Idade:	42	42	27	52
Profissão:	Engenheiro Civil	Relações Internacionais	Engenheiro Civil	Administrador de Empresas
CPF:	893.407.281-49	746.253.721-91	700.979.181-30	517.600.451-87
Cargo:	Vice- Diretor Executivo	Diretor Executivo	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance e Risco
Prazo:	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos/ funções empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretor de Gestão

i. cursos concluídos;

- Graduação: Engenharia Civil – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO);
- Pós-Graduação: Advanced Program in Finance (APF) Insper;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CNPI – Certificado Nacional do Profissional de Investimentos (Apimec);
- CGE – Certificação de Gestores ANBIMA de Fundos Estruturados;
- CFG – Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão;
- CEA – Certificado de Especialista ANBIMA;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: High Gestão Agro Ltda / High Asset Management / High Gestão e Investimento Ltda.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão com foco na tese de agronegócio – modelagem de operações com análise de viabilidade (VPL, TIR, liquidez, curva de juros futuro) além de apoiar a gestão do Fiagro, FIIs, dentre outros fundos, bem como na confecção de materiais relativos às teses.
- nome da empresa: High Gestão Agro Ltda
- cargo e funções inerentes ao cargo: Head de operações com foco na tese de agronegócio – modelagem de operações com análise de viabilidade (VPL, TIR, liquidez, curva de juros futuro) além de apoiar a gestão do Fiagro, bem como na confecção de materiais relativos à tese.
- nome da empresa: Empiricus Research Publicações Ltda
- cargo e funções inerentes ao cargo: Consultor de Investimentos realizando contato direto com assinantes envolvendo quaisquer produtos disponíveis (renda fixa, fundos de investimento, ações, derivativos, criptomoedas e mercado internacional). Em um segundo momento, atuei na empresa como analista de investimentos visando o desenvolvimento de relatórios, pesquisa, manipulação de dados, modelos e projeções, visita às empresas, além de manter a cobertura de ações brasileiras, uma estratégia presente no *core business* da empresa.
- datas de entrada e saída do cargo

- Mar/23 até o presente momento – High Gestão Agro Ltda / High Asset Management / High Gestão e Investimento Ltda.
- Julho/22 até o presente momento – High Gestão Agro Ltda
- Novembro/19 e Junho/22 – Empiricus Research Publicações Ltda

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP

i. cursos concluídos;

- Administração de Empresas – PUC/GO (Dez/98)
- Pós-Graduação: Gerenciamento de Projetos – UC Berkeley (Dez/02)
- Pós-Graduação: Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria – FGV (Dez/12)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Certificado Profissional ANBIMA – CPA-20
- Programa de Qualificação Operacional B3 – PQO Risco

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
  - ✓ High Gestão Agro Ltda;
  - ✓ High Gestão e Investimentos Ltda;
  - ✓ High Asset Management
  - ✓ Cydade Construtora Ltda;
- cargo e funções inerentes ao cargo
  - HIGH GESTÃO AGRO LTDA e HIGH ASSET MANAGEMENT – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP (jan/22 até hoje)
  - ✓ Implantação e melhoria de processos das áreas de risco e compliance;
  - ✓ Atendimento a regulações ANBIMA e CVM; o Monitoramento de indicadores dos relatórios de risco da gestora;
  - ✓ Implantação de planos de ação preventivos e corretivos para riscos dos fundos e riscos operacionais;
  - ✓ Atendimento a diligências de players do mercado; o Atualização e melhoria contínua das Políticas, Manuais e Controles Internos.

- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP (jun21 até hoje) o Implantação e melhoria de processos das áreas de risco e compliance;
- ✓ Atendimento a regulações ANBIMA e CVM; o Monitoramento de indicadores dos relatórios de risco da gestora;
- ✓ Implantação de planos de ação preventivos e corretivos para riscos dos fundos e riscos operacionais;
- ✓ Atendimento a diligências de players do mercado; o Atualização e melhoria contínua das Políticas, Manuais e Controles Internos.
  
- HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS – Coordenador de Risco, Compliance & PLD/FTP (abr/19 a jun/21)
- ✓ Auxiliar o desenvolvimento da área de Risco e Compliance, juntamente com o Diretor, atuando na Coordenação da Área;
  
- HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Head de Operações (maio/18 a abr/19)
- ✓ Responsável pelas áreas de Operações, Financeiro, Crédito, Novos Negócios, TI, Contabilidade, Compras e RH;
- ✓ Planejamento Estratégico;
- ✓ Administração de Contratos;
- ✓ Tesouraria (contas a pagar e receber);
  
- CYDADE CONSTRUTORA – Diretor Administrativo-Financeiro (ago/12 a abr/18)
- ✓ Responsável pelos departamentos de Compliance, Risco, Financeiro, Crédito, Controladoria, TI, Contabilidade, Compras, RH e Logística;
- ✓ Planejamento Estratégico;
- ✓ Administração de Contratos;
- ✓ Tesouraria (conta a pagar e receber);
  
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- ✓ HIGH GESTÃO AGRO LTDA: Gestora de investimentos com foco nas cadeias produtivas do agronegócio;
- ✓ HIGH ASSET MANAGEMENT: Gestora de investimentos com foco em fundos exclusivos, reservados e special opportunities.
- ✓ HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA: Gestora de investimentos com foco em crédito imobiliário estruturado; o HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: Holding de investimentos do Grupo High;
- ✓ CYDADE CONSTRUTORA LTDA: Foco em construção, loteamentos, compra e venda de imóveis e locação de máquinas.

- datas de entrada e saída do cargo
- ✓ Jan/22 a Atual – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO AGRO LTDA e HIGH ASSET MANAGEMENT
- ✓ Jun/21 a Atual – Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA
- ✓ Abr/19 a Jun/21 – Coordenador de Risco, Compliance & PLD/FTP – HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA
- ✓ Maio/18 a Abr/19 – Head de Operações – HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
- ✓ Ago/12 a Abr/18 – Diretor Administrativo e Financeiro – CYDADE CONSTRUTORA LTDA

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: Se trata do mesmo Diretor citado no item anterior.

- a. currículo, contendo as seguintes informações: N/A
- i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram ●
    - datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de Relacionamento com o Investidor, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: Diretora de Relações com Investidores
- i. cursos concluídos; N/A
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

- datas de entrada e saída do cargo

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

- núcleo de gestão de recursos da High Gestão Agro: 2 pessoas
- consultor especializado: 1 pessoa
- consultor especializado terceirizado: 1 pessoa

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de recursos será responsável, principalmente, pela alocação eficiente dos recursos geridos e pela gestão dos ativos adquiridos pelos fundos de investimentos, observada a política de investimentos pré-estabelecida de cada produto.

Dentre outras atribuições, a área de gestão de recursos também será incumbida da análise do comportamento da carteira de valores mobiliários sob gestão da empresa, em diversos períodos (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual).

Os Consultores Especializados são responsáveis por subsidiar a área de gestão com informações acerca das oportunidades em análise, com atividades tais como; avaliação de propriedades, indicação do potencial produtivo de uma propriedade, análise da situação documental apontando aspectos de risco como sobreposição de matrículas, inconsistência do registro no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e validação de Georreferenciamento.

Os Conselheiros Consultivos, por sua vez, contribuem com sua vasta experiência em reuniões específicas para trazer as percepções que englobam todo o macro contexto do agronegócio e das regiões onde a High Gestão Agro está buscando oportunidades.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação:

Equipe de Gestão:

Planilhas e interação com os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes.

- Rotinas:

- ✓ Recebimento de carteiras;
- ✓ Recebimento de extratos bancários;
- ✓ Lançamento das informações recebidas em planilhas de Memória de Cálculo e Controle de despesas;
- ✓ Análises de ativos;
- ✓ Realocação de recursos e balanceamento de carteira;

- ✓ Movimentações bancárias, respeitando limite de horários, e plataforma de parceiros;
- ✓ Controle de despesas provisionadas no fundo;
- ✓ Controle de recebimentos pertinentes a ativos dos fundos;
- ✓ Emissão de relatório e extratos para os cotistas.

Equipe de Originação:

Originação de oportunidades e análise de viabilidade financeira de operações, com o Apoio dos Consultores Especializados.

- Rotinas:

- ✓ Recebimento das informações;
- ✓ Input dos dados para parametrização;
- ✓ Input das premissas;
- ✓ Geração de relatório em Excel;
- ✓ Análise dos dados;
- ✓ Apresentação de operações no comitê de investimentos;

Conselho Consultivo: Reunião Mensal para rever as percepções do contexto macro do agronegócio.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Serão 2 profissionais que atuarão na área de Risco, Compliance e PLDFT, sendo 1 no cargo de Diretor de Risco, Compliance & PLDFT e 1 Analista de Compliance & PLD/FTP.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de Compliance da empresa é responsável pela implementação de políticas criadas visando o cumprimento de padrões éticos e regulatórios bem como na supervisão e monitoramento de tais políticas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistema de informação: Usamos sistema interno, no qual fazemos gestão de entrega e cumprimento de regulações e correspondentes registros destas entregas, respeitando a legislação e as premissas dos órgãos reguladores.

❖ Rotinas:

- Consulta a ANBIMA e CVM quanto a atualizações e cadastramento de fundos;
- Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente;
- Arquivamento de atas de reuniões dos comitês internos e respectivo aos fundos;
- Divulgação de informações pertinente a regulamentação dos fundos no site da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

Serão 2 profissionais que atuarão na área de Risco, Compliance e PLD/FTP, sendo 1 no cargo de Diretor de Risco, Compliance & PLD/FTP e 1 Analista de Risco.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de gestão de riscos da empresa será, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco de: (i) mercado, (ii) liquidez e concentração (iii) e crédito.

Adicionalmente, também essa área será incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Serão desenvolvidos sistemas de informações como: planilhas de simulação com testes de estresse e relatórios semanais de indicadores de riscos.

As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating próprio para seleção de áreas e comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco desenvolvidos internamente; (iii) Planilha de cálculo e

acompanhamento das P.U, duration, LTV das operações; (iv) Acesso ao Compliasset como plataforma de gestão de compliance

As rotinas e procedimentos desenvolvidos estão descritos e explicitados na política de risco da empresa que será disponibilizado no seu website: [www.highagro.com.br](http://www.highagro.com.br):

(i) Política de Gestão de Risco

A referida política identifica os riscos envolvidos, de modo também a qualificar cada risco de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de risco reporta-se diretamente ao Diretor Executivo da empresa.

Isso garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

N/A

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

N/A

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos pelos seus integrantes

N/A

- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

N/A

- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

## 9. Remuneração da empresa

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da empresa é através da gestão de carteira dos fundos de investimento por meio de pagamento de taxa de gestão e/ou performance, conforme definidas nos regulamentos dos fundos. Em geral, a High Gestão Agro, pela prestação de seus serviços, deverá ser remunerada da seguinte forma:

Para fundos FII AGRO IMOBILIÁRIO:

- 0,5% a 2,0% de taxa de gestão ao ano;
- Taxa de performance poderá variar de 0% a 35%, a depender do perfil do fundo e o impacto na rentabilidade do investidor;

Para fundos FII AGRO FIDC:

- 0,5% a 2,0% de taxa de gestão ao ano;

Para fundos FII AGRO FIP:

- 0,5% a 2,0% de taxa de gestão ao ano;
- Taxa de performance poderá variar de 0% a 35%, a depender do perfil do fundo e o impacto na rentabilidade do investidor;

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A

- a. taxas com bases fixas: N/A
- b. taxas de performance: N/A
- c. taxas de ingresso: N/A
- d. taxas de saída: N/A
- e. outras taxas: N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A High Gestão Agro recebeu até o presente momento entorno de R\$ 350.000,00 da estruturação de uma operação de CRA.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa.

Na seleção de Corretoras, o Comitê responsável pela seleção deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da empresa, seus clientes e fundos geridos.

A abertura de conta em uma nova Corretora deve ser submetida à prévia aprovação do Compliance, que é responsável por aplicar procedimento de diligência específico.

Ainda, o Compliance poderá periodicamente aplicar novo processo de diligência para fins de manutenção do relacionamento.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os colaboradores que atuam em atividades de análise de valores mobiliários (buy side) devem:

- Negociar taxas com corretoras;
- Acompanhar as notas de corretagem;
- Estudar o mercado para verificar taxas e descontos aplicados nas operações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os Colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização. Exceção se faz, em casos de presentes de boa-fé, enviados a Colaboradores até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), os quais podem ser recebidos sem a necessidade de comunicação. Presentes acima deste valor, para serem recebidos, deve ser comunicado pelo Colaborador ao Departamento de Compliance, através do e-mail: [compliance@highpar.com.br](mailto:compliance@highpar.com.br), descrevendo qual foi o presente recebido, qual o valor, por qual motivo e por quem foi enviado. Caso o Departamento de Compliance avalie que seria indevido receber tal presente, o presente deverá ser devolvido e o Departamento de Compliance enviará resposta formal de agradecimento a quem enviou o presente.

#### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Conforme manual de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos as seguintes medidas devem ser adotadas:

- Backup nas nuvens das planilhas e bancos de dados operacionais.
- Home Office e/ou espaço operacional alternativo, caso ocorra uma prolongada impossibilidade de se utilizar facilidades do escritório durante um prolongado período de tempo.
- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações em backup nas nuvens, redistribuição de tarefas, contratação de novo funcionário ou realocação interna.

#### 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez da empresa são efetuados semanalmente sob a responsabilidade da Diretoria de Risco e levam em consideração a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos:

- liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;
- obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;
- valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; caso não haja informações suficientes, é utilizada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo;
- grau de dispersão da propriedade das cotas; e,
- adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.

Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Risco de Liquidez da empresa.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Instrução  
<http://www.highagro.com.br/governanca/>

## 11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos:

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

N/A

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

N/A

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

N/A

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

N/A

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

N/A

- f. títulos contra si levados a protesto

N/A

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021

Na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e de Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da HIGH GESTÃO AGRO LTDA (“HIGH GESTÃO AGRO”), registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5220550648-1 de 17/02/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 45.342.451/0001-45, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, 14º andar, sala 1413, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás - CEP: 74.810-100 (“Sociedade”), e no atendimento à RESOLUÇÃO CVM nº 21-2021, declaramos que:

- (i) revimos o Formulário de Referência com base na posição de 04 de janeiro de 2024 e,
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Goiânia, 04 de Janeiro de 2024

---

João Victor Gonçalves de Souza

Diretor de Gestão

---

Rogério Araújo do Valle Silvestre

Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP